

MUNICÍPIO DE MERCEDES - ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE REVOÇÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 120/2016
MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2016
DECISÃO

Pregão Eletrônico n.º 80/2016

Homologo o parecer jurídico exarado no bojo dos autos do procedimento licitatório em epígrafe, acolhendo sua fundamentação para declarar/determinar a revogação do mesmo nos termos do art. 49, *caput*, da Lei n.º 8.666/93.

Por se tratar de aquisição custeada com recursos do Projeto Multissetorial para o Desenvolvimento do Paraná, financiado pelo Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), deve o procedimento licitatório seguir as regras da aludida instituição financeira, o que não se verifica no caso em tela.

Necessária, portanto, a revogação do certame, com a posterior deflagração de novo procedimento, devidamente adequado às regras cabíveis.

Publique-se!

Intime-se!

Mercedes-PR, 11 de julho de 2016

Cleci M. R. Loffi

PREFEITA